



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85.560 CHOPINZINHO

PARANÁ

## PORTARIA Nº 029/90

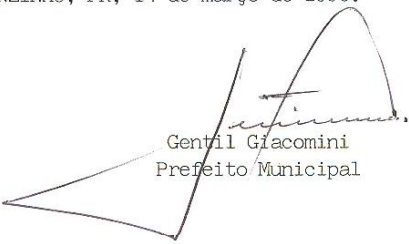
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas

### RESOLVE:


CONCEDER aos funcionários (professores) relacionados a  
seguir, acréscimo de 5% aos seus vencimentos, conforme especifica:

<u>nome do funcionário</u>	<u>RG</u>	<u>Nível</u>	<u>a partir de</u>	<u>%</u>
CATARINA MOREIRA POSSO		s/h	01.03.90	10%
ELZA DE FÁTIMA SIQUEIRA		II	01.03.90	10%
ENI A. VALIATI		II	01.03.90	10%
JOÃO CARLOS HEBERLE		II	01.03.90	5%
MARIA SALETE SPULDARO FORLIN		s/h	20.03.90	10%
NEIVA DOS SANTOS NE TZKE		s/h	21.02.90	5%
ROSELI PEREIRA DOS SANTOS		II	01.03.90	10%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 14 de março de 1990.

  
Gentil Giacomini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em, 14 de março de 1990.

  
Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete